

Título: Uma bolsa de investigação (mestre) em História

Encontra-se aberto o concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação no âmbito do projecto “CATTLE IN MOTION: Conhecimento, circulação e ambiente na história do gado bovino em Portugal, 1750-1960” (2023.12421.PEX), financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. /MCTES, através de fundos nacionais (PIDDAC/OE), nas seguintes condições:

1. **Área Científica:** Ciências Sociais e Humanidades - História
2. **Categoria/perfil dos destinatários:** Podem apresentar-se ao presente concurso candidatos cidadãos nacionais, de Estados terceiros ou Apátridas titulares do grau de mestre, com um currículo científico adequado à atividade a desenvolver.

Requisitos obrigatórios: Titularidade do grau de mestre em História, História da Agricultura, História Ambiental, História Rural, História da Ciência e da Tecnologia, História Urbana, Geografia Económica e Social ou numa área científica afim, devidamente registado e/ou reconhecido em Portugal, com um currículo científico e profissional cujo perfil seja adequado para a actividade a ser realizada.

Deverá ainda dominar a língua portuguesa.

A pessoa candidata que for seleccionada deverá, no momento da contratualização, estar inscrita ou num doutoramento, ou num curso não conferente de grau académico integrado num projecto educativo de uma Instituição de Ensino Superior. Este requisito não é factor de exclusão na fase da candidatura.

Factores preferenciais: Interesse e conhecimento em história rural de Portugal; experiência de trabalho em consulta de arquivos; capacidades comprovadas de comunicação escrita e oral; capacidade de trabalhar em equipa; capacidade de diálogo interdisciplinar; experiência na organização de encontros científicos; domínio da língua inglesa.

3. **Plano de trabalhos:** A pessoa contratada levará a cabo o trabalho de investigação e de apoio às várias tarefas e objectivos do projecto CATTLE IN MOTION, nomeadamente através de: participação num levantamento bibliográfico; levantamento e análise de informação arquivística; criação de bases de dados com fontes históricas; organização de encontros científicos; criação e manutenção da página do projecto; participação na escrita dos artigos científicos. A pessoa contratada irá trabalhar em articulação com o resto da equipa.
4. **Legislação e regulamentação aplicável:** Lei N.º 40/2004, de 18 de Agosto, alterado e republicado pelo Decreto-lei N.º 202/2012 de 27 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e alterado pelo Decreto-Lei n.º 233/2012 de 29 de Outubro, pela Lei n.º 12/2013 de 29 de Janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de Julho e pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de Agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade NOVA de Lisboa, Despacho n.º 9484/2023, de 14 de setembro; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação Para a Ciência e a Tecnologia, I.P. em vigor (<https://dre.pt/application/conteudo/127238533>);
5. **Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no CIUHCT – Centro Interuniversitário de História das Ciências e da Tecnologia, sob a orientação científica da Doutora Bárbara Direito (CIUHCT, FCT/NOVA), sendo a entidade contratante a Faculdade de Ciências e Tecnologia da NOVA.
6. **Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa terá à duração de 6 (seis) meses, com início previsto em Abril de 2025. O contrato de bolsa poderá ser eventualmente renovado dentro da vigência do projecto (expectável de 18 meses).

7. **Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a 1 309,64 €, tendo por referência a tabela de valores das bolsas atribuídas directamente pela FCT, I.P. no País https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2025/02/Tabela_valores_SMM_2025.pdf), sendo o pagamento efectuado mensalmente por transferência bancária.

A pessoa contratada pode assegurar o exercício do seu direito à segurança social de acordo com o Decreto-Lei n.º 40/89, de 1 de fevereiro, mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no artigo 10.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI, <http://dre.pt/dre/legislacao-consolidada/lei/2004-58216179>).

A NOVA FCT assumirá os encargos resultantes das contribuições que incidam sobre o primeiro dos escalões referidos no artigo 180º do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.

8. **Métodos de selecção:**

Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- a. Avaliação curricular (nota de 1 a 20) ponderação 50%;
- b. Experiência na área de investigação (nota de 1 a 20) ponderação 50%.

O júri poderá recorrer à realização de entrevistas de selecção dos três candidatos com melhor classificação, superior a 15 valores. No caso de o júri proceder à realização de entrevistas, os métodos de selecção alteram, passando a ser os seguintes:

- a. Avaliação curricular e experiência na área de investigação (nota de 1 a 20) ponderação 50%;
- b. Entrevista (nota de 1 a 20) ponderação 50%.

Todas as candidaturas serão avaliadas numa escala de 0 a 20 valores. Os candidatos que não obtiverem uma nota mínima de 15 valores, em resultado da avaliação do júri de acordo com os critérios de selecção, não serão contratados.

9. **Composição do Júri de Selecção:** Presidente do Júri: Bárbara Direito; Vogais efetivos do Júri: Inês Gomes e Frederico Ágoas; Vogal suplente do Júri: M. Luísa Sousa.

10. **Forma de publicitação/notificação dos resultados:** O projecto de decisão da avaliação do júri será notificado, até 90 dias após a data-limite para a submissão de candidaturas, através de correio electrónico, disponibilizando o acesso às actas e à lista de ordenação provisória.

Após a notificação, os candidatos terão 10 dias úteis para se pronunciarem sobre o projecto de decisão, em sede de audiência prévia dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. A decisão final será tomada após o decurso do período de audiência prévia, novamente notificada a todos os candidatos através de correio electrónico, cabendo reclamação da mesma, no prazo de 15 dias úteis (para o endereço de e-mail utilizado para a notificação), ou recurso, no prazo de 30 dias úteis, endereçado ao órgão máximo da entidade financiadora.

11. **Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período 14 de Março a 27 de Março de 2025.

12. **Documentação a fornecer em sede de candidatura:** As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio dos seguintes documentos num único PDF: a) Comprovativo do grau de mestre; b) Curriculum vitae; c) Comprovativo de inscrição num doutoramento ou num curso não conferente de grau académico integrado num projecto educativo de uma Instituição de Ensino Superior; d) Indicação explícita do endereço de correio electrónico da pessoa candidata para a notificação do resultado do concurso.

13. **Forma de apresentação das candidaturas:** As candidaturas deverão ser remetidas por correio electrónico para o endereço cattleinmotionproject@gmail.com, com o assunto “Candidatura BI Cattle in Motion”.

- 14. Minutas:** As minutas de: **i)** contrato de bolsa, **ii)** relatório final a apresentar pelo bolseiro, **iii)** relatório final a apresentar pelo orientador científico, podem ser encontradas nos anexos ao Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade NOVA de Lisboa, Despacho n.º 9484/2023, de 14 de setembro.

